



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2147/2025, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0105.1/PE/062/2023 1

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 2

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025 16

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. 21

PORTARIA/IPSEMA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. 21

PORTARIA/IPSEMA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. 21

Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2025.

Gilzete Alves Sampaio Guimaraes
Secretária Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0105.1/PE/062/2023

ERRATA AO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0105.1/PE/062/2023.

Retifica-se o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0105.1/PE/062/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2141/2025 do dia 08/01/2025 página 02;

ONDE SE LÊ: DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 367.065,75 (trezentos e sessenta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE: DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 242.798,25 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria

IPSEMA**PORTARIAS**

PORTARIA/IPSEMA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 017 de 02 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o anexo III, das funções de confiança gratificadas.

R E S O L V E:

1º NOMEAR para exercer o **CARGO de CONTROLADOR INTERNO, ESP**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia/IPSEMA, o **Sr. RAIMUNDO FONSECA SANTOS**, CPF nº 335.641.161-68

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
Presidente do IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 017 de 02 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o anexo III, das funções de confiança gratificadas.

R E S O L V E:

1º NOMEAR para exercer o **CARGO de PROCURADOR JURÍDICO, ESP**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia/IPSEMA, o **Sr. CLEONES GUEDES DA SILVA**, CPF nº 344.737.183-87

2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
Presidente do IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 017 de 02 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o anexo III, das funções de confiança gratificadas.

R E S O L V E:

1º NOMEAR para exercer o **CARGO de ASSESSOR JURÍDICO, DAI-4**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia/IPSEMA, o **Sr. LUIS BENEDITO DA SILVA BRAGA DE SOUZA**, CPF nº 027.440.643-86

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
Presidente do IPSEMA